



LDO 2018

- **ICMS** – imposto fortemente afetado pela atividade econômica, tem como parâmetros para previsão de receita o nível de crescimento econômico medido pelo Produto Interno Bruto Total e a variação média da inflação.
- **IPVA** – na previsão de receita foi considerado o crescimento da frota de veículos e a variação da produção industrial de veículos novos para cada exercício.
- **FUNDEB** – a estimativa resultou da receita prevista para as transferências dos impostos que compõem sua base.

Outras Receitas Correntes as principais receitas deste grupo decorrem das multas e juros e da dívida ativa. Os critérios adotados para a estimativa da receita foi elaborada em função da arrecadação dos exercícios anteriores e da intensificação da sua cobrança.

Intra-Orçamentárias Sua previsão considera o repasse mensal ininterrupto à Previdência, o que não ocorreu nos exercícios de 2015 e 2016.

Transferências de Capital Devido ao atual cenário e por cautela, optamos por não superestimar o Orçamento. Essa receita poderá ser revista posteriormente

Deduções representa a dedução legal de 20,0% das receitas das transferências de: FPM, ICM: IPI sobre exportações e ICMS desoneração (L.C. 87/96), bem como das transferências de: ITR e IPVA para a **formação do FUNDEB**.

Caderno de anexos pág.





LDO 2018

METODOLOGIA DE CÁLCULO DA DESPESA

Art. 4º, §2º, inciso II da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

CATEGORIA ECONÔMICA	EXECUTADA		VAR (%)	ORÇADA		PREVISÃO	
	2015	2016		2017	2018	VAR (%)	
Despesas Correntes	168.185.928,84	185.018.159,06	10,01	197.872.458,58	6,84	182.884.000,00	-7,48
Pessoal e Encargos Sociais	85.183.266,25	88.577.686,70	3,98	92.933.842,45	4,92	97.115.000,00	4,50
Juro e Encargos da Dívida	177.129,48	215.262,50	21,53	250.000,00	16,14	250.000,00	0,00
Outras Despesas Correntes	82.825.533,07	96.225.209,86	16,18	104.488.614,10	8,59	85.519.000,00	-18,15
Despesas de Capital	14.582.964,62	17.891.941,19	22,69	16.103.086,36	-10,00	14.315.000,00	-11,10
TOTAL	182.768.893,44	202.910.100,25		213.775.542,97		197.199.000,00	

A projeção das despesas para 2018 consideram, inicialmente, as despesas obrigatórias: pessoal e respectivos encargos e auxílios, o serviço da dívida pública e os precatórios.

- A despesa de pessoal é a maior despesa da Municipalidade e sua projeção é orientada para atender o reajuste anual de salários e à ampliação dos serviços oferecidos, principalmente para a Rede Municipal de Ensino, para as Ações e Serviços de Saúde e para o cumprimento do Programa de Metas 2012-2021. Foi utilizado o Índice Inflacionário para o período, conforme cenário Macroeconômico.
- As despesas com investimento incluem as propostas constantes do PPA 2018-2021, inclusive diversos projetos do Governo Federal e Estadual, busca de recursos em múltiplas áreas, em especial as de habitação, transporte, infraestrutura, educação e saúde.

Finalmente, para as outras despesas correntes, projetamos a manutenção das atividades necessárias para atendimento a toda população de Barra do Piraí, com medidas de redução de custos de serviços, compras e aumento da eficiência no uso dos recursos, de modo que possibilitem a ampliação dos benefícios dos serviços públicos e/ou novos investimentos para a Cidade.

Caderno de anexos pág. 1





LDO 2018

ANEXO II - Metas Anuais

**Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Exercício 2018**

LRF, art. 4º, §1º

ESPECIFICAÇÃO	2018		2019		2020	
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	Valor Corrente (b)	Valor Constante	Valor Corrente (c)	Valor Constante
Receita Total	197.199.106,00	188.707.278,47	200.494.423,54	191.489.623,96	203.875.194,00	194.325.805,34
Receitas Primárias (I)	195.799.106,00	187.307.278,47	199.232.803,74	191.488.007,96	202.613.574,22	194.324.189,34
Despesa Total	197.199.106,00	188.707.278,47	200.494.423,54	191.489.623,96	203.875.194,00	194.325.805,34
Despesas Primárias (II)	194.723.260,84	186.582.691,22	198.419.606,52	189.414.806,96	201.800.376,96	192.250.988,30
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.075.846,16	724.587,24	813.197,23	2.073.201,04	813.197,23	2.073.201,04
Resultado Nominal	168,99	161,72	266,56	254,59	274,02	261,19
Dívida Pública Consolidada	18.424,72	17.631,31	18.940,62	18.089,94	19.470,95	18.558,95
Dívida Consolidada Líquida	9.519,89	9.109,95	9.786,45	9.346,91	10.060,47	9.589,25

O Anexo II – Metas Anuais apresenta a evolução das metas anuais para o exercício 2018 e dois exercícios subsequentes

Para o cálculo das estimativas, foram considerados os dados orçamentários, o conhecimento dos fatos correntes, a legislação em vigor e as expectativas macroeconômicas projetadas para os três exercícios com os seguintes indicadores:

VARIÁVEIS	2018	2019	2020
PIB real (crescimento anual%)	2,5	3,0	3,0
Câmbio R\$/US\$	3,18	3,30	3,40
IPCA (acumulado)	4,5	4,5	4,5
Projeção do PIB do Estado	678.243.000.000	678.243.000.000	678.243.000.000

Fonte: Projeções Bradesco Longo Prazo

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020
Taxa de inflação prevista	4,5	4,5	4,5
Valor corrente apurado	197.199.106	200.494.424	203.875.194
Índice Deflação	1,045	1,047	1,049
Valor Constante:	188.707.278	191.489.624	194.325.805

Caderno de anexos pág.





LDO 2018

ANEXO III – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais Relativas ao Ano Anterior

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
2018

LRF, art. 4º, §2º, inciso I

R\$

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2016 (a)	%PIB	Realização em 2016 (b)	%PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	181.669,50	0,000	196.528,30	0,000	14.859,80	8,19
Receitas Não Financeiras (I)	180.426,80	0,000	195.196,30	0,000	14.769,50	8,19
Despesa Total	181.668,50	0,000	198.096,50	0,000	16.428,00	9,04
Despesa Não financeira (II)	179.841,30	0,000	190.963,50	0,000	11.122,20	6,18
Resultado Primário (III)	585,50	0,000	4.232,80	0,000	3.647,30	622,94
Resultado Nominal **	168,99	0,000	17.065,10	0,000	16.896,11	9.998,29
Dívida Pública Consolidada	18.424,72	0,000	19.134,60	0,000	709,88	3,85
Dívida Consolidada Líquida	9.519,89	0,000	17.774,50	0,000	8.254,61	86,71

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2016

DESCRIÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual	678.243.000.000
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual	678.243.000.000

O Anexo III apresenta a execução orçamentária relativa ao exercício de 2016.

O quadro a seguir destaca o comportamento das variáveis macroeconômicas utilizadas no cálculo das previsões de receitas e despesas na Lei Orçamentária de 2016.

DESCRIÇÃO	2016 PREVISÃO	2016 REALIZADO
PIB (crescimento real % a.a.)	1,3	-3,6
Inflação (IPCA acumulado var.%)	5,6	6,3
Selic (fim de período %a.a.)	11,5	13,75
Câmbio (fim de período R\$/US\$)	3,30	3,26

Fonte: IBGE e SICRED

Caderno de anexos pág.





LDO 2018

ANEXO IV – RISCOS FISCAIS

(Artigo 4º, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000)

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
2018

A Gestão Fiscal deve ser norteada de forma a prover transparência nas ações da Administração pública voltadas para a execução de receitas e despesas, inclusive agindo de forma responsável na avaliação dos riscos e tomada de decisões que busquem corrigir eventuais desvios que possam impactar negativamente no equilíbrio das contas públicas.

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal, estabeleceu que a Lei de Diretrizes Orçamentárias devesse conter o Anexo de Riscos Fiscais, com a avaliação dos passivos contingentes e de outros riscos capazes de afetar as contas públicas, a elaboração e a execução do orçamento.

Assim, segundo o Manual de Demonstrativos Fiscais (Ministério da Fazenda/STN), os Riscos Fiscais são conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente nas contas públicas e, conseqüentemente, nas metas fiscais estabelecidas em Lei. Dentre os riscos destacam-se os relacionados aos passivos contingentes e aos decorrentes de alterações do cenário macroeconômico.

No tocante aos passivos contingentes, que são obrigações surgidas em função de acontecimentos futuros incertos e não totalmente sob o controle da Municipalidade, ou de fatos passados ainda não reconhecidos, a materialização desses eventos afeta o cumprimento das metas fiscais estabelecidas. De forma a ordenar a classificação dos riscos fiscais, serão utilizadas duas categorias: riscos de caráter orçamentário e aqueles vinculados a dívidas, incluídos os precatórios.

Caderno de anexos pág.





LDO 2018

RISCOS FISCAIS

Os Riscos Orçamentários estão vinculados à possibilidade das receitas estimadas e despesas, fixadas na Lei Orçamentária, não se confirmarem nos respectivos exercícios financeiros. Decorrem de fatos novos e imprevisíveis no momento da elaboração da peça orçamentária.

Riscos relacionados às variações na receita O atual contexto econômico, afeta as previsões de receitas com consequências nas metas estipuladas para o resultado primário e nominal. As oscilações nas taxas de crescimento econômico implicam efetivação das receitas previstas. Os principais impactos têm origem no comportamento da inflação mensurada por meio do Índice de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, e do nível de atividade econômica, o qual é medido pela taxa de crescimento real do Produto Interno Bruto- PIB. O PIB (geral e de serviços) serve como parâmetro de evolução da maioria das receitas, destacando-se, prioritariamente, as receitas tributárias.

Riscos decorrentes dos passivos contingentes As contingências passivas são decorrentes de novas obrigações resultantes de acontecimentos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência de acontecimentos futuros e não totalmente sob o controle da Municipalidade ou uma obrigação presente derivada de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida por ser improvável a necessidade de liquidação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Eventuais decisões judiciais desfavoráveis ao Município aumentam, por exemplo, o estoque de precatórios, representando risco.

Ficarão alocados na Lei Orçamentária Anual, na forma de reserva de contingência, o percentual de 0,25% da Receita Corrente Líquida do Município, para atender eventuais despesas judiciárias extraordinárias, pendências junto a terceiros passíveis de serem futuramente honradas embora não se encontrem em demanda judicial e outros possíveis passivos contingente constituindo, deste modo, um montante capaz de atender ocorrências que possam causar impacto na situação das contas fiscais da Administração Pública Municipal.

Caderno de anexos pág. 8





LDO 2018

ANEXO V - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
2018

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	173.017.823,73	181.885.584,32	0%	183.485.189,97	1,0%	187.189.108,80	7,5%	200.494.423,95	1,7%	203.875.194,83	1,7%
Receita Não Financeiras (I)	170.982.875,81	188.426.575,35	9,0%	182.225.571,16	1,0%	185.789.108,80	7,4%	198.232.883,75	1,8%	202.613.514,22	1,7%
Despesa Total	173.017.823,73	181.885.584,32	0,0%	183.485.189,97	1,0%	187.189.108,80	7,8%	200.494.423,95	1,7%	203.875.194,83	1,7%
Despesas Não Financeiras (II)	170.488.956,18	178.841.281,95	0,0%	181.812.787,21	1,0%	184.723.290,84	7,2%	198.419.686,52	1,9%	201.880.378,99	1,7%
Resultado Primário (III)	438.584,85	585.481,70	0,34	810.782,98	4,3%	1.075.848,18	78,1%	813.187,23	-24,4%	813.187,23	0,0%
Resultado Nominal **	7.203.878,03	188,99	-1,93	285,56	57,7%	188,99	-99,9%	285,56	57,7%	274,02	2,8%
Dívida Pública Consolidada	28.172.083,73	18.424,72	-1,93	18.940,82	2,8%	18.424,72	-2,7%	18.940,82	2,8%	18.470,98	2,8%
Dívida Consolidada Líquida	11.848.187,23	9.519,80	-1,93	9.788,45	2,8%	9.519,80	-2,7%	9.788,45	2,8%	10.980,47	2,8%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	183.610.048,88	172.034.589,05	-5,1%	172.571.782,35	0,3%	186.787.278,47	9,4%	191.489.623,99	1,9%	194.325.808,34	1,5%
Receita Não Financeiras (I)	183.610.048,88	172.032.983,05	-5,1%	172.570.126,35	0,3%	187.287.278,47	9,5%	191.489.623,99	2,2%	194.324.188,34	1,5%
Despesa Total	183.610.048,88	172.034.589,05	-5,1%	172.571.782,35	0,3%	186.787.278,47	9,4%	191.489.623,99	1,9%	194.325.808,34	1,5%
Despesas Não Financeiras (II)	182.688.945,21	170.207.487,76	-4,5%	170.889.349,59	0,3%	186.582.691,23	9,3%	189.414.066,95	1,9%	192.250.968,30	1,5%
Resultado Primário (III)	799.488,87	1.825.485,21	128,5%	1.870.786,76	2,5%	734.987,24	-61,3%	2.073.201,84	188,1%	2.073.201,84	0,0%
Resultado Nominal **	6.925.483,88	180,03	-99,8%	280,76	98,7%	181,72	-35,9%	354,59	57,4%	281,19	2,6%
Dívida Pública Consolidada	23.803.513,22	17.447,65	-99,9%	17.814,85	2,1%	17.831,31	-1,0%	18.889,94	2,9%	18.558,58	2,6%
Dívida Consolidada Líquida	10.447.382,72	9.015,05	-99,9%	9.284,37	2,1%	9.108,95	-1,0%	9.346,91	2,8%	9.589,25	2,6%

Nota:

Metodologia de Cálculo dos valores Constantes:

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020
Taxa de inflação prevista	4,5	4,5	4,5
Valor corrente ajustado	187.189.108	200.494.424	203.875.194
Índice Deflação	1,045	1,047	1,049
Valor Constante	186.787.278	191.489.624	194.325.808

Cedendo de anexos pág 9





LDO 2018

ANEXO VI – Evolução do Patrimônio Líquido

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
2018

LRF, art. 4º, §2º, inciso III R\$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio / Capital	24.762	100,0%	121.379	100,0%	105.416	100,00
Reservas	-		-		-	
Resultado Acumulado	-		-		-	
TOTAL	24.762	100,0%	121.379	100,0%	105.416	100,00

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

R\$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio / Capital	84.595	100,0%	-30.647	100,0%	-41.755	100,00
Reservas	-		-		-	
Resultado Acumulado	-		-		-	
TOTAL	84.595	100,0%	-30.647	100,0%	-41.755	100,00

Caderno de anexos pág.10





LDO 2018

ANEXO VII - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
2018

LRF, art. 4º, §2º, inciso III em reais (R\$)

RECEITAS REALIZADAS	2014 (a)	2013 (d)	2012
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDADAS	2014 (b)	2013 (e)	2012
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	0,00	0,00	0,00
	(c) = (a)+(f)	(f) = (d-e)+(g)	(g)
SALDO FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00

Nota: Não houve qualquer alienação de ativos no período.

Caderno de anexos pág.11





LDO 2018

ANEXO VIII - Avaliação da situação financeira e Atuarial do RPPS

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
2018

LRF, Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a

	Em mil		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	2014	2015	2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.493,9	15.888,0	21.484,2
RECEITAS CORRENTES	18.493,9	15.888,0	21.484,2
Receita de Contribuições dos Segurados	5.340,8	2.807,3	1.057,1
Pessoal Civil	5.340,0	2.807,3	1.057,1
Contribuição do Servidor Ativo Civil	5.340,0	-	-
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Contribuições	0,8	0,0	0,8
Receita Patrimonial	11.268,7	12.859,5	20.215,2
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	1.885,2	201,2	212,4
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.766,70	-	-
Outras Receitas Correntes	118,50	201,20	212,40
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.711,8	6.767,9	392,1
RECEITAS CORRENTES	8.711,8	6.767,9	392,1
Receitas de Contribuições	8.711,8	6.767,9	392,1
Pessoal Civil	8.711,8	6.767,9	392,1
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	8.711,8	6.767,9	392,1
Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0
Regime de Débitos e Parcelamento	0,00	0,00	0,00
Patronal de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I) + (II)	27.204,9	22.655,9	21.886,3
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	2014	2015	2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IV)	9.700,4	11.527,5	14.232,3
ADMINISTRAÇÃO	452,7	561,7	590,5
Despesas Corrente	452,7	561,7	590,5
Despesas de Capital	-	-	-
PREVIDENCIA	9.247,7	10.965,8	13.641,8
Pessoal Civil	9.247,7	10.965,8	13.641,8
Aposentadoria	7.935,0	9.356,4	11.659,0
Pensões	1.312,7	1.609,4	1.982,8
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previd. Aposent. RPPS e RGPS	-	-	-
Compensação Previd. De Pensões RPPS e RGPS	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Corrente	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV) + (V)	9.700,4	11.527,5	14.232,3
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III) - (VI)	17.504,5	11.108,4	7.654,0
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	107.613,3	118.721,0	126.375,8
Bancos Conta de Movimento	79,9	67,9	123,2
Investimentos	107.533,4	118.653,1	126.251,8

Caderno de anexos pág.12





LDO 2018

ANEXO IX - Projeção Atuarial do RPPS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA - 2016 a 2099

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2015	0,0	0,0	0,0	100.908,8
2016	17.125,2	17.331,0	-205,9	100.703,0
2017	17.385,9	18.353,5	-967,6	99.735,4
2018	17.417,8	20.111,1	-2.693,6	97.041,8
2019	17.510,4	21.537,9	-4.027,5	93.014,4
2020	17.372,1	23.567,0	-6.194,9	86.829,5
2021	17.147,2	25.493,5	-8.346,3	78.483,2
2022	16.683,2	28.024,2	-11.341,0	67.142,2
2023	16.204,9	30.329,7	-14.124,8	53.007,4
2024	15.887,0	31.844,6	-15.957,6	37.049,8
2025	15.522,0	33.303,9	-17.781,8	19.268,0
2026	14.963,6	35.052,3	-20.088,5	-820,6
2027	14.437,3	36.580,1	-22.142,8	-22.963,4
2028	13.934,5	37.871,3	-23.936,7	-46.900,1
2029	13.696,6	38.217,0	-24.520,4	-71.420,5
2030	13.385,9	38.629,5	-25.243,6	-96.664,2
2031	12.803,1	39.538,0	-26.735,9	-123.400,1
2032	12.455,8	39.699,0	-27.243,1	-150.643,2
2033	11.918,2	40.207,6	-28.289,5	-178.932,7
2034	11.078,3	40.614,7	-29.536,5	-208.469,2
2035	10.364,4	40.927,7	-30.563,3	-239.032,5
2036	9.778,6	41.133,5	-31.354,9	-270.387,4
2037	9.358,5	40.838,7	-31.480,2	-301.867,6
2038	8.943,4	40.435,6	-31.492,2	-333.359,8
2039	8.598,6	39.838,9	-31.240,3	-364.600,1
2040	8.190,2	39.287,5	-31.097,3	-395.697,4
2041	7.393,8	39.311,0	-31.917,2	-427.614,6
2042	6.685,9	39.103,3	-32.417,4	-460.032,0
2043	4.421,4	41.343,1	-36.921,7	-496.953,7
2044	4.046,7	40.333,0	-36.286,3	-533.240,0
2045	3.663,4	39.244,3	-35.580,9	-568.820,9
2046	3.203,0	38.243,0	-35.040,1	-603.861,0
2047	2.628,1	37.369,0	-34.730,8	-638.591,8
2048	2.058,0	36.404,5	-34.346,5	-672.938,3
2049	1.712,1	35.083,8	-33.371,6	-706.309,9
2050	1.537,7	33.502,7	-31.965,0	-738.274,9
2051	1.286,8	31.980,9	-30.694,1	-768.969,0
2052	1.180,8	30.311,1	-29.130,4	-798.099,4
2053	1.083,5	28.633,7	-27.550,2	-825.649,6
2054	988,1	26.970,6	-25.982,5	-851.638,1
2055	901,3	25.316,3	-24.415,0	-876.053,1
2056	818,6	23.680,2	-22.861,6	-898.914,7
2057	740,3	22.073,6	-21.333,3	-920.248,0
2058	666,4	20.502,4	-19.836,0	-940.084,0
2059	587,2	18.972,7	-18.375,5	-958.459,5
2060	532,8	17.490,5	-16.957,7	-975.417,2
2061	473,2	16.060,5	-15.587,4	-991.004,6
2062	418,4	14.687,5	-14.269,1	-1.005.273,7
2063	368,3	13.375,9	-13.007,5	-1.018.281,2
2064	323,0	12.129,7	-11.806,7	-1.030.087,9
2065	282,2	10.862,6	-10.670,4	-1.040.758,4
2066	245,7	9.846,1	-9.600,4	-1.050.358,7
2067	213,2	8.811,4	-8.598,2	-1.058.956,9
2068	184,4	7.849,4	-7.665,0	-1.066.622,0

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2069	156,1	6.960,6	-6.804,5	-1.073.423,5
2070	137,0	6.144,6	-5.997,6	-1.079.431,2
2071	117,8	5.399,6	-5.281,8	-1.084.712,9
2072	101,2	4.722,3	-4.621,1	-1.089.334,0
2073	86,8	4.109,2	-4.022,4	-1.093.356,4
2074	74,3	3.556,5	-3.482,2	-1.096.838,6
2075	63,5	3.059,9	-2.996,4	-1.099.835,0
2076	54,0	2.615,7	-2.561,7	-1.102.396,7
2077	45,6	2.220,2	-2.174,6	-1.104.571,3
2078	38,2	1.869,6	-1.831,3	-1.106.402,6
2079	31,8	1.560,5	-1.528,7	-1.107.931,3
2080	26,1	1.289,9	-1.263,8	-1.109.195,1
2081	21,2	1.056,0	-1.033,8	-1.110.228,9
2082	17,0	852,9	-835,9	-1.111.064,8
2083	13,5	680,9	-667,4	-1.111.732,2
2084	10,5	536,2	-525,7	-1.112.257,9
2085	8,0	415,9	-407,8	-1.112.665,8
2086	6,0	317,1	-311,1	-1.112.976,9
2087	4,4	237,3	-232,9	-1.113.209,8
2088	3,1	174,0	-170,9	-1.113.380,7
2089	2,1	124,5	-122,4	-1.113.503,1
2090	1,4	86,8	-85,4	-1.113.588,5
TOTAL	391.838,6	1.606.336,8	-1.214.497,1	

Caderno de anexos pág.13





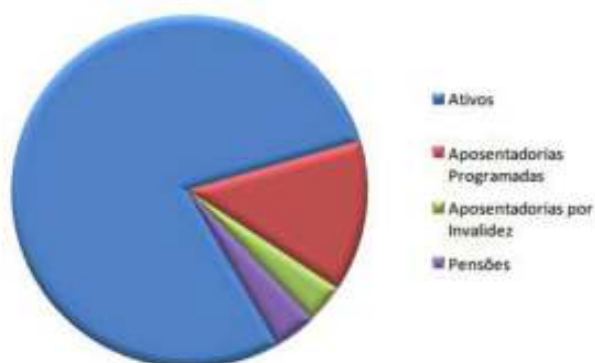
LDO 2018

Estatísticas da Base de Dados

Esta avaliação considera os dados dos segurados posicionados em 31 de dezembro de 2015.

Quantitativo e Folha dos Segurados do Município

Distribuição da População	Quantitativo	Percentual (%)	Folha (R\$)	Percentual (%)
Ativos	2.295	78,84	3.791.118,02	80,48
Inativos	505	17,35	796.217,91	16,90
Pensionistas	111	3,81	123.449,72	2,62
Total	2.911	100,0	4.710.785,65	100,0



Detalhamento dos segurados por sexo

Detalhamento da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	1.549	746	1.757,11	1.433,44	44,27	48,61
Aposentados por Tempo de Contribuição	321	81	1.718,31	1.335,49	64,82	71,44
Aposentados por Invalidez	70	33	1.327,16	1.320,13	56,60	60,73
Pensionistas	78	33	1.101,86	1.136,51	57,41	54,18

Caderno de anexos pág.14





LDO 2018

ANEXO X - Estimativa e compensação da Renúncia de Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
2018

LRF, art. 4º, §2º, inciso V R\$ milhares

SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	
	Tributo / Contribuição	2016	2017		2018
TOTAL		0	0	0	-

Caderno de anexos pág.15





LDO 2018

ANEXO XI - Margem de expansão

 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Anexo de Metas Fiscais
 2018

LRF, art. 4º, §2º, inciso V		R\$ milhares
EVENTO	Valor Previsto para 2018	
Aumento Permanente da Receita	1.430,00	
(-) Transferências Constitucionais	0,00	
(-) Transferências ao FUNDEB	286,00	
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	1.144,00	
Redução Permanente da Despesa (II)	286,00	
Margem Bruta (III) = (I + II)	1.430,00	
Saldo Utilizado (IV)	500,00	
Impacto das Novas DOCCPessoal Civil	500,00	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (IIIV)	930,00	

O aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição. A presente estimativa considera como ampliação da base de cálculo o crescimento real da atividade econômica, dado que se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante a ser arrecadado, assim como os efeitos da legislação sobre a arrecadação total. Desse modo, para estimar o aumento de receita (Tributária), considerou-se o cenário macroeconômico para o período em pauta.

Contabilizou-se também o aumento das despesas permanentes de caráter obrigatório que terão impacto em 2018, como a admissão de pessoal e possível alteração na estrutura de carreiras.

Caderno de anexos pág.16





LDO 2018

ANEXO XII - Resultado Nominal

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
2018

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES					
	2015 (c)	2016 (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	2020 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	17.323,80	19.134,6	18.242,30	18.424,72	18.940,62	19.470,95
DEDUÇÕES (II)	18.934,70	1.360,10	8.891,40	9.405,83	9.669,19	9.939,93
Ativo Disponível	23.628,90	9.111,20	7.661,10	7.737,71	7.954,37	8.177,09
Haveres Financeiros	0,00	0,00	3.631,80	3.668,12	3.770,83	3.876,41
(-) Restos a Pagar Processados	4.694,20	7.751,10	2.401,50	2.000,00	2.056,00	2.113,57
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.610,90	17.774,50	9.350,90	9.018,89	9.271,42	9.531,02
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	11.352,50	13.672,80	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FI SCAL LÍQUIDA (III+IV -V)	-12.963,40	4.101,70	9.350,90	9.018,89	9.271,42	9.531,02
RESULTADO NOMINAL		(d-c) 17.065,10	(e-d) 5.249,20	(f-e) -332,01	(g-f) 252,53	(g-f) 259,60

A Disponibilidade de Caixa Bruta, Haveres Financeiros e Restos a Pagar Processados de 2015 e 2016 foram apurados com base nos balancetes data base 31/12/2015 e 31/12/2016, considerando a definição para elaboração do AMF Anexo de Metas Fiscais;

O Ativo disponível, os haveres financeiros e restos a pagar processados de 2017, 2018 e 2019 foram corrigidos pela variação dos parâmetros econômicos.

Caderno de anexos pág.17





LDO 2018

ANEXO XIII - PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA EM CONTRATOS

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
2018

Especificação	2016 Saldo	%	2017 Amortizações	%	2018 Amortizações	%	2019 Amortizações	%	2020 Amortizações	%
INSS	15.785.327,85	100,0%	929.466,00	94,1%	929.466,00	88,2%	929.466,00	82,3%	929.466,00	76,4%
Fundo de Previdência*	991.371,15	100,0%	151.884,60	84,7%	151.884,60	69,4%	151.884,60	54,0%	151.884,60	38,7%
Fundo de Previdência*	1.935.441,84	100,0%	113.849,52	94,1%	113.849,52	88,2%	113.849,52	82,4%	113.849,52	76,5%
ANA	116.453,89	100,0%	66.656,52	42,8%	49.770,20	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
INSS	3.244.224,21	100,0%	324.422,40	90,0%	324.422,40	80,0%	324.422,40	70,0%	324.422,40	60,0%
LIGHT	2.775.971,80	100,0%	555.194,52	80,0%	555.194,52	60,0%	555.194,52	40,0%	555.194,52	20,0%
TOTAL	24.848.791		2.141.474		2.124.587		2.074.817		2.074.817	



ANEXO XIV - PRIORIDADES E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
2018

Em atendimento ao disposto no artigo 165, §2º da Constituição Federal, e, com a finalidade de atender as demandas municipais, bem como de viabilizar a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos de Barra do Piraí, ficam estabelecidas as seguintes metas e prioridades para o exercício de 2017, as quais nortearão a elaboração do orçamento anual

Cabe ressaltar que, as metas e prioridades poderão ser reavaliadas após a aprovação do Plano Plurianual 2018-2021, para sua correta adequação



LDO 2018

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
2018

Órgão: 20- EXECUTIVO

Unidade: 20.11- EDUCAÇÃO

- a) Promover ações que visem minimizar a repetência e a evasão escolar;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.11	Projeto	100	%	Alunos atendidos	12 meses

- b) Buscar a diminuição dos índices de analfabetismo e a conseqüente elevação do grau de escolaridade;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.11	Projeto	100	%	Alunos atendidos	12 meses

- c) Melhorar a qualidade do ensino em todos os seus níveis, possibilitando o implemento dos objetivos e metas da Administração Municipal de Educação;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.11	Projeto	100	%	Alunos atendidos	12 meses

- d) Democratizar a gestão do ensino público

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.11	Projeto	100	%	Rede Educação	12 meses

- e) Valorizar os profissionais de educação com a implantação de um novo plano de carreira, e remuneração do magistério, respeitando o piso salarial nacional;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.11	Projeto	50	%	Rede Educação	12 meses

- f) Garantir e ampliar a oferta de alimentação escolar de qualidade;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.11	Projeto	100	%	Alunos atendidos	12 meses

- g) Reforçar programas de saúde, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.11	Projeto	50	%	Rede Educação	12 meses

- h) Atender aos padrões mínimos de infraestrutura das escolas para o recebimento dos alunos com necessidades especiais, dando continuidade na adaptação dos prédios existentes, segundo as normas vigentes de acessibilidade, em parceria com demais entes públicos e privados;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.11	Projeto	100	%	Alunos atendidos	12 meses



LDO 2018

- i) Assegurar a continuidade de apoio técnico e financeiro às Instituições Privadas sem fins lucrativos, que atuam exclusivamente com a Educação Especial;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.11	Projeto	100	%	Alunos atendidos	12 meses

- j) Criar o Centro de Atendimento ao Educando, dotado de uma equipe multidisciplinar para atender os alunos com necessidades educacionais especiais: clientela da Educação Especial e Dificuldades da Aprendizagem;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.11	Projeto	100	%	Alunos atendidos	12 meses

- k) Garantir o transporte escolar público, assegurando o serviço aos alunos com deficiência e mobilidade reduzida;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.11	Projeto	100	%	Alunos atendidos	12 meses

- l) Promover e realizar eventos pedagógicos;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.11	Projeto	100	%	Rede Educação	12 meses

- m) Promover a integração das escolas municipais e a comunidade;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.11	Projeto	100	%	Rede Educação	12 meses

- n) Reformar as escolas municipais de acordo com os padrões mínimos de infraestrutura visando o aumento da oferta de matrículas, fazendo face às demandas do Município, buscando-se para tanto parcerias com o Estado e a União;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.11	Atividade	100	%	Escola reformada	12 meses

- o) Construir, creche e pré-escola municipal de acordo com os padrões mínimos de infraestrutura, objetivando o atendimento das demandas, em parceria com as demais esferas de Governo;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.11	Atividade	2	Un	Escola construída	12 meses

- p) Integrar a Secretaria Municipal de Educação, bem como as Unidades Escolares Municipais, através de rede de computadores;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.11	Atividade	100	%	Rede Educação	12 meses

- q) Capacitar o pessoal técnico para que, utilizando-se da informática, venham a suprir as necessidades dos diversos setores da Secretaria de Educação com informações e estatísticas que possibilitem a realização de avaliações necessárias à elaboração do planejamento;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.11	Projeto	100	%	Servidor capacitado	12 meses

21



LDO 2018

- r) Promover condições de acesso dos alunos da rede municipal de ensino, bem como dos professores à internet e à informática educativa, através de recursos próprios ou de parceria com as demais esferas de Governo;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.11	Atividade	100	%	Rede Educação	12 meses

- s) Dar continuidade ao programa de capacitação e formação continuada para os profissionais de educação da Rede Municipal de ensino, com a manutenção dos atuais contratos, convênios, e formalização de novos termos;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.11	Atividade	100	%	Rede Educação	12 meses

- t) Criar Programa de Educação Ambiental, em parceria com a Secretaria Municipal do Ambiente, bem como, de outras entidades públicas ou privadas;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.11	Projeto	100	%	Alunos atendidos	12 meses

- u) Implantar Programa de Prevenção e Conscientização sobre o uso de alimentação saudável, drogas, violência, sexualidade, meio ambiente, educação no trânsito e primeiros socorros nas escolas Municipais e na comunidade, através de esforço conjunto entre as Secretarias Municipais, Guarda Municipal, Escolas, Instituições Religiosas, Associações, Famílias e Ongs;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.11	Projeto	100	%	Alunos atendidos	12 meses

- v) Desenvolver programas de assistência aos alunos da Rede Municipal, sendo eles: médico odontológico, acuidade visual e auditiva, social e terapêutica, através de parcerias com as entidades públicas e privadas;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.11	Projeto	100	%	Alunos atendidos	12 meses

- w) Assegurar a formulação dos projetos pedagógicos, proporcionando condições para sua implantação pelas escolas Municipais;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.11	Projeto	100	%	Alunos atendidos	12 meses

- x) Manter o CEDERJ- Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.11	Projeto	100	%	Alunos atendidos	12 meses

- y) Oferecer educação integral ampliando progressivamente o tempo de permanência do aluno na escola;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.11	Projeto	100	%	Alunos atendidos	12 meses

22



LDO 2018

- z)** Ampliar o quadro de profissionais nas áreas de educação e administrativo visando o atendimento aos programas e projetos na Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.11	Projeto	100	%	Rede Educacional	12 meses

- aa)** Suprir a Secretaria Municipal de Educação de técnicos especializados na área contábil para atender aos diversos programas desenvolvidos em parceria com o MEC;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.11	Projeto	1	Un	Técnico Contábil	12 meses

- bb)** Estruturar o Almoarifado da Secretaria Municipal de Educação;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.11	Projeto	1	Un	Rede Educacional atendida	12 meses

- cc)** Capacitar os profissionais da área da educação;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.11	Projeto	100	%	Profissional Capacitado	12 meses

- dd)** Promover o estímulo cognitivo dos alunos através de jogos e exercícios de lógica;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.11	Projeto	100	%	Alunos atendidos	12 meses

- ee)** Capacitar os profissionais de apoio (merendeiras e auxiliares de serviços gerais) para o cumprimento das normas de Boas Práticas na manipulação e higiene dos alimentos.

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.11	Projeto	100	%	Servidor capacitado	12 meses

- ff)** Adquirir equipamentos de informática para as unidades escolares;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.11	Projeto	100	%	Rede Educacional	12 meses

- gg)** Ampliar o acesso à internet das unidades escolares;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.11	Projeto	100	%	Rede Educacional	12 meses

- hh)** Promover parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, objetivando a vacinação dos servidores das creches da rede municipal de ensino.

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.11	Projeto	100	%	Rede Educacional vacinada	12 meses



LDO 2018

Unidade: 20.21- AGRICULTURA

- a) Intervir junto aos órgãos competentes pela manutenção das estradas vicinais garantindo acesso à sede do Município e o escoamento da produção rural;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.21	Projeto	100	%	Produtores atendidos	12 meses

- b) Promover e fomentar a participação do produtor rural em eventos;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.21	Projeto	100	%	Produtores atendidos	12 meses

- c) Promover novas técnicas para o desenvolvimento da agricultura;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.21	Projeto	100	%	Produtores atendidos	12 meses

- d) Promover o desenvolvimento da fruticultura do Município;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.21	Projeto	100	%	Produtores atendidos	12 meses

- e) Promover incentivos à produção de leite, com foco na modernização da cadeia produtiva;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.21	Projeto	100	%	Produtores atendidos	12 meses

- f) Promover a realização de Termos de Cooperação com os Governos Estadual e Federal, permitindo a geração de desenvolvimento rural integrado;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.21	Projeto	100	%	Produtores atendidos	12 meses

- g) Aumentar a campanha de vacinação contra febre aftosa e brucelose;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.21	Projeto	100	%	Rebento vacinado	12 meses

- h) Fomentar outras culturas desde que tecnicamente viável ao solo e as condições climáticas do Município;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.21	Projeto	100	%	Produtor Atendido	12 meses

- i) Garantir a Assistência Técnica gratuita aos Produtores Rurais e suas famílias;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.21	Projeto	100	%	Produtor Atendido	12 meses

- j) Incentivar o setor primário, com a criação de Programas e Projetos de fomento;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.21	Projeto	100	%	Produtor Atendido	12 meses



LDO 2018

- k) Realizar convênios com Instituições de Ensino e Pesquisa Estaduais e Federais para suporte à implementação das atividades técnicas, a serem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura e o órgão oficial da ATER conveniado;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.21	Projeto	100	%	Produtor Atendido	12 meses

- l) Realizar evento voltado à cadeia da agricultura para incentivo a criação e consumo

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.21	Projeto	100	%	Produtor Atendido	12 meses

- m) Realizar treinamentos ligados em parceria com esferas do setor

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.21	Projeto	100	%	Produtor Atendido	12 meses

- n) Construir o Centro Comunitário de Produção de Mudas;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.21	Projeto	100	%	Produtor Atendido	12 meses

- o) Implementar as atividades de piscicultura e pesca.

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.21	Projeto	100	%	Produtor Atendido	12 meses

Unidade: 20.10 – AMBIENTE

- a) Reformar o Horto Florestal;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.10	Atividade	100	%	Novo Horta Florestal	12 meses

- b) Implementar Projetos no Horto Municipal, aumentando a produção de mudas, atendendo pequenos plantios, reflorestamento, arborização urbana; e incentivar a recuperação do ambiente, possibilitando através de programas a geração e alternativa de renda para a população, e otimizar a produção de mudas frutíferas e outras destinadas à recuperação de áreas degradadas;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.10	Atividade	100	%	Melhora do Meio Ambiente	12 meses

- c) Fazer a gestão da arborização de áreas urbanas (inventário e cadastramento), realizar nova arborização e fazer a jardinagem em áreas públicas;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.10	Atividade	100	%	Melhora do Meio Ambiente	12 meses

- d) Promover atividades de educação ambiental, visando sensibilizar os munícipes para as questões ambientais estimulando o exercício da cidadania e a prática conservacionista;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.10	Atividade	100	%	Melhora do Meio Ambiente	12 meses

25



LDO 2018

- e) Gerir a recuperação das áreas degradadas do Município de modo a garantir a integridade dos recursos naturais e melhorar, conseqüentemente, a qualidade de vida dos munícipes;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.10	Projeto	100	%	Melhora do Meio Ambiente	12 meses

- f) Desenvolver a política de gestão dos Recursos Hídricos do Município;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.10	Projeto	100	%	Maior Arrecadação de Recursos	12 meses

- g) Participar da gestão integrada de Recursos Hídricos, juntos aos Comitês Estaduais e Agência de Bacia Hidrográfica e dos Conselhos Estaduais e Federais;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.10	Projeto	100	%	Maior Arrecadação de Recursos	12 meses

- h) Monitorar os rios do Município de modo a propiciar a melhoria da qualidade e da quantidade das águas e do estado de conservação;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.10	Projeto	100	%	Meio Ambiente conservado	12 meses

- i) Buscar a redução do lançamento de cargas orgânicas nos rios, ampliando e incentivando o tratamento de esgotos através de tratamento de esgotos primários (biológicos, convencionais ou avançados) e com construções de ETES – Estações de Tratamento de Esgotos.

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.10	Projeto	20	%	Meio Ambiente conservado	12 meses

- j) Promover a criação de jardins, parques e bosques no Município;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.10	Projeto	20	%	Meio Ambiente conservado	12 meses

- k) Dar continuidade a Gestão de Resíduos Sólidos do Município, intensificando a coleta seletiva, e encerrando as atividades do Aterro Controlado Municipal;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.10	Projeto	100	%	Meio Ambiente conservado	12 meses

- l) Remediação ambiental do aterro controlado, após selamento (término de lançamento do Lixo Urbano);

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.10	Projeto	100	%	Meio Ambiente conservado	12 meses

- m) Continuar de forma conscienciosa e responsável o licenciamento ambiental municipal de atividades diversas, propiciando o desenvolvimento sustentável do Município.

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.10	Projeto	100	%	Meio Ambiente conservado	12 meses



LDO 2018

- n) Participar de forma efetiva nos programas Estaduais e Federais visando à integração da Gestão Ambiental.

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.10	Projeto	100	%	Aumento de recursos	12 meses

- o) Buscar junto às Empresas com potencial impacto sua adequação, seu passivo e as compensações ambientais.

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.10	Projeto	100	%	Aumento de recursos	12 meses

- p) Aperfeiçoar a estrutura da Secretaria intensificando a fiscalização e o licenciamento ambiental;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.10	Projeto	100	%	Empresas fiscalizadas	12 meses

- q) Elaborar levantamento dos locais onde haja necessidade de obras de preservação e/ou recuperação ambiental, inclusive controle de erosão.

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.10	Projeto	100	%	Locais fiscalizados	12 meses

Unidade: 20.03 – TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

- a) Criar e revisar as Leis de incentivos Municipais, tornando o Município mais agressivo na atração de novos investimentos;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.03	Projeto	100	%	Fomentar Desenvolvimento	12 meses

- b) Instalar e incentivar novas empresas no Município;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.03	Projeto	100	%	Fomentar Desenvolvimento	12 meses

- c) Criar uma política de incentivo a empreendimentos turísticos e culturais;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.03	Projeto	100	%	Fomentar Desenvolvimento	12 meses

- d) Criar o Pólo de Tecnologia do Município;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.03	Projeto	100	%	Fomentar Desenvolvimento	12 meses

- e) Promover a manutenção do Conselho e Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Município;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.03	Projeto	100	%	Fomentar Desenvolvimento	12 meses

27



LDO 2018

f) Participar e organizar eventos;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.03	Projeto	100	%	Fomentar Desenvolvimento	12 meses

g) Desenvolver e fomentar os pequenos negócios comunitários;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.03	Projeto	100	%	Fomentar Desenvolvimento	12 meses

h) Promover o desenvolvimento das micros, pequenas e médias empresas;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.03	Projeto	100	%	Fomentar Desenvolvimento	12 meses

i) Promover a divulgação do Município em nível nacional e internacional;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.03	Projeto	100	%	Fomentar Desenvolvimento	12 meses

j) Realizar a gestão das políticas industrial, de comércio e de serviços;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.03	Projeto	100	%	Fomentar Desenvolvimento	12 meses

k) Promover a criação do Campus Universitário para fixar jovens no Município, eliminando e reduzindo a necessidade de sair para cursar faculdade;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.03	Projeto	100	%	Fomentar Desenvolvimento	12 meses

l) Investir na qualificação de mão de obra como fato gerador de trabalho e renda;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.03	Projeto	100	%	Pessoas qualificadas	12 meses

m) Consolidar e ampliar o Polo Audiovisual de Barra do Piraí, criando a estrutura física para o desenvolvimento, e desenvolvendo ações de fomento em geral;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.03	Projeto	100	%	Pólo de referência	12 meses

n) Trabalhar no estabelecimento da identidade de Barra do Piraí, tomando-a conhecida com a "Cidade do Audiovisual".

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.03	Projeto	100	%	Fomentar o Desenvolvimento	12 meses

o) Promover o desenvolvimento da cultura empreendedora no Município;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.03	Projeto	100	%	Fomentar o Desenvolvimento	12 meses

28



LDO 2018

- p) Criar, manter e ampliar condomínios de empresas no Município;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.03	Projeto	100	%	Fomentar o Desenvolvimento	12 meses

- q) Desenvolver e/ou integrar uma política regional de desenvolvimento econômico;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.03	Projeto	100	%	Fomentar o Desenvolvimento	12 meses

- r) Gerir o Fundo Municipal do Audiovisual;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.03	Projeto	100	%	Polo de referência	12 meses

- s) Realizar eventos de interesse da economia municipal, em qualquer âmbito, assim como participar de iniciativas dessa natureza promovidas por outros agentes;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.03	Projeto	100	%	Fomentar o Desenvolvimento	12 meses

- t) Criar o banco de currículos e vagas no site da Prefeitura;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.03	Projeto	100	%	Fomentar o Desenvolvimento	12 meses

- u) Levantar as necessidades de-mão-de obra qualificada para empresas.

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.03	Projeto	100	%	Fomentar o Desenvolvimento	12 meses

Unidade: 20.20 – TURISMO E CULTURA

- a) Inventariar os atrativos e equipamentos turísticos potenciais e atuais do Município;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.20	Projeto	100	%	Fomentar o Turismo	12 meses

- b) Elaborar roteiros turísticos com o objetivo de serem comercializados por agências e operadoras de turismo;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.20	Projeto	100	%	Fomentar o Turismo	12 meses

- c) Elaborar e instalar sinalização turística no Município em conformidade com a metodologia do Ministério de Turismo.

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.20	Projeto	100	%	Fomentar o Turismo	12 meses

- d) Promover o turismo rural a fim de valorizar as práticas econômicas e culturais do pequeno produtor rural e de artesãos do Município;

29



LDO 2018

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.20	Projeto	100	%	Fomentar o Turismo	12 meses

- e) Divulgar e promover no Município através da participação de eventos e feiras regionais, estaduais e nacionais para atrair turistas, investidores e fazer contatos profissionais no mercado do turismo;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.20	Projeto	100	%	Fomentar o Turismo	12 meses

- f) Proporcionar diversão e lazer aos munícipes;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.20	Projeto	100	%	Fomentar o Turismo	12 meses

- g) Elaborar cronograma anual de ações turísticas, com diretrizes expressas pela Política Municipal de Turismo;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.20	Projeto	100	%	Fomentar o Turismo	12 meses

- h) Promover e incentivar o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.20	Projeto	100	%	Fomentar o Turismo	12 meses

- i) Incentivar as vocações turísticas locais que favoreçam o ingresso ou reingresso das pessoas na vida econômica pela criação de emprego e renda através da cadeia produtiva do turismo;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.20	Projeto	100	%	Fomentar o Turismo e renda	12 meses

- j) Promover parceria do Município com outros projetos culturais de grande relevância;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.20	Projeto	100	%	Fomentar a cultura	12 meses

- k) Promover integração dos empresários e dos artistas do Município

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.20	Projeto	100	%	Fomentar a cultura	12 meses

Unidade: 20.12 – OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

- a) Elaborar levantamentos, estudos e projetos, necessários à execução de obras e serviços no Município;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.12	Projeto	100	%	Reestruturação Urbana	12 meses

- b) Criar o Departamento de Avaliação de Imóveis;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.12	Projeto	1	un	Reestruturação Urbana	12 meses



LDO 2018

- c) Promover a realização de convênios e parcerias com entidades acadêmicas para elaboração de programas e ações;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.12	Projeto	1	un	Convênios firmados	12 meses

- d) Equipar os trabalhadores com equipamentos de segurança do trabalho;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.12	Projeto	100	%	Servidores equipados	12 meses

- e) Atender as necessidades dos deficientes físicos nas execuções de todas as obras urbanísticas, viabilizando o acesso dos deficientes aos e quipamentos urbanos;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.12	Projeto	100	%	Reestruturação Urbana	12 meses

- f) Executar obras que permitam a melhoria da infraestrutura da cidade;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.12	Projeto	100	%	Reestruturação Urbana	12 meses

- g) Executar obras de paisagismo no Município, gerando a melhoria da qualidade do ambiente urbano através do tratamento paisagístico sistemático;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.12	Projeto	100	%	Reestruturação Urbana	12 meses

- h) Executar obras de infraestrutura em vias públicas, como construção de calçadas de modo a garantir a segurança do pedestre;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.12	Projeto	100	%	Reestruturação Urbana	12 meses

- i) Executar obras e serviços de pavimentação nas ruas da cidade;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.12	Projeto	100	%	Reestruturação Urbana	12 meses

- j) Executar obras de arte, como pontes, viadutos, muros de contenção, etc.;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.12	Projeto	100	%	Reestruturação Urbana	12 meses

- k) Construção e manutenção das galerias que garantam o escoamento das águas pluviais;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.12	Projeto	100	%	Reestruturação Urbana	12 meses

- l) Capacitar os profissionais visando oferecer melhor qualidade e agilidade nos serviços públicos;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.12	Projeto	100	%	Profissional capacitado	12 meses



LDO 2018

- m) Implantar programa a fim de informatizar e capacitar a SEMOP com “softwares” específicos nas áreas de engenharia e arquitetura;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.12	Projeto	100	%	Profissional capacitado	12 meses

Unidade: 20.12 - SERVIÇOS PÚBLICOS

- a) Melhorar e padronizar a iluminação pública com troca para lâmpadas mais econômicas;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.12	Atividade	100	%	Substituição de lâmpadas	12 meses

- b) Montar uma oficina mecânica para atendimento aos veículos da Prefeitura Municipal;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.12	Atividade	100	%	Criar oficina	12 meses

- c) Investir em equipamentos de proteção para os funcionários que executam funções de risco.

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.12	Atividade	100	%	Profissionais equipados	12 meses

Unidade: 20.16 - ÁGUA E ESGOTO

- a) Gerir as políticas de saneamento básico, em consonância com a legislação vigente e de conformidade com as políticas Municipais, Estaduais e Federais;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.16	Atividade	100	%	Saneamento do Município	12 meses

- b) Ampliar, Melhorar, Manter e gerenciar o sistema de abastecimento de água e esgoto do Município;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.16	Atividade	100	%	População atendida	12 meses

Unidade: 20.19 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- a) Implantar projeto Barra Digital em todo município;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.19	Projeto	100	%	População atendida	12 meses

- b) Dar continuidade nas instalações dos quiosques em diversas localidades do Município, como a rodoviária, praças públicas, dentre outras, para acesso gratuito à internet pela população e demais serviços públicos de interesse local;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.19	Atividade	100	%	População atendida	12 meses



LDO 2018

- c) Disponibilizar serviços on-line de interesse público, como marcação de exames médicos, emissão de certidões, etc.;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.19	Projeto	100	%	População atendida	12 meses

Unidade: 20.04 – PROCURADORIA

- a) Representar judicial e extrajudicialmente o Município, em defesa de interesses administrativos, do seu patrimônio, da Fazenda Pública, nas ações cíveis, trabalhistas e de acidentes de trabalho, falimentares e nos processos especiais em que for autor, réu ou terceiro interveniente;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.04	Projeto	100	%	Representação do Executivo	12 meses

- b) Promover, privativamente, a cobrança amigável ou judicial da dívida ativa, tributária ou não, da Fazenda Pública, funcionando em todos os processos em que haja interesse fiscal do Município, ficando a inscrição do débito de responsabilidade única e exclusiva do fisco municipal;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.04	Projeto	100	%	Representação do Executivo	12 meses

- c) Elaborar as informações a serem prestadas ao Poder Judiciário, nos mandados de segurança em que o Prefeito, os Secretários do Município e demais autoridades de idêntico nível hierárquico da Administração centralizada forem apontadas como autoridades coatoras, acompanhando o feito até o seu desfecho final;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.04	Projeto	100	%	Representação do Executivo	12 meses

- d) Promover a defesa em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, dos atos e prerrogativas do Prefeito;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.04	Projeto	100	%	Representação do Executivo	12 meses

Unidade: 20.02 – GOVERNO

- a) Manter o apoio administrativo e custeio de despesas inerentes à realização dos objetivos do Governo;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.02	Projeto	100	%	Demandas atendidas	12 meses

33



LDO 2018

Unidade: 20.07 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

- a) Manter o sistema integrado de gestão em compras, inclusive o pregão eletrônico;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.07	Atividade	100	%	Licitações concluídas	12 meses

Unidade: 20.09 – GESTÃO FAZENDÁRIA

- a) Desenvolver amplo programa de conscientização quanto ao pagamento dos tributos do Município;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.09	Projeto	100	%	Aumento de receitas	12 meses

- b) Implantação de programa de recuperação de créditos;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.09	Projeto	100	%	Aumento de receitas	12 meses

Unidade: 20.08 – RECURSOS HUMANOS

- a) Promover, elaborar e manter convênios e contratos em atendimento às necessidades administrativas do Município;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.08	Projeto	1	un	Convênios firmados	12 meses

- b) Desenvolver e reestruturar Secretarias municipais, implantando programas de capacitação na área técnica, ocupacional e gerencial, proporcionando a participação dos servidores públicos municipais em cursos, seminários, palestras e eventos;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.08	Projeto	100	%	Servidores atendidos	12 meses

Unidade: 20.25 – COMUNICAÇÃO SOCIAL

- a) Gerir a política de comunicação para governabilidade;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.25	Projeto	100	%	População atendida	12 meses

- b) Assessorar o Gabinete do Prefeito;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
20.25	Projeto	100	%	População atendida	12 meses



LDO 2018

ÓRGÃO: 30. – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- a) Ampliar e Apoiar a gestão municipal na implementação de políticas de Assistência Social;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
30.0	Projeto	100	%	População atendida	12 meses

ÓRGÃO: 30. FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCENCIA

- a) Apoiar a gestão municipal na implementação de políticas públicas que garantam a proteção integral à criança e ao adolescente;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
30.0	Projeto	100	%	População atendida	12 meses

ÓRGÃO: 30. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 30. – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

- a) Implementar ações de atenção à saúde materno infantil, em toda a sua complexidade, que contemplem a assistência ao-pré natal de qualidade, incentivo ao parto natural e aleitamento materno, imunização, planejamento familiar e controle do câncer de colo de útero e de mama, conforme preconizado pelo MS e pactos assinados pelo Município;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
30.	Atividade	100	%	População atendida	12 meses

- b) Ampliar estratégia da Saúde da Família e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
30.	Projeto	100	%	População atendida	12 meses

- c) Implementar ações de manutenção do Programa Residência Terapêutica, vinculada à Divisão de Saúde Mental;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
30.	Atividade	100	%	População atendida	12 meses

- d) Aumentar os itens da Farmácia Básica,

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
30.	Atividade	100	%	População atendida	12 meses

- e) Implementar o Centro de Especialidades, incluindo a expansão do serviço de fisioterapia e outras especialidades médicas, conforme a necessidade evidenciada pelos indicadores de saúde do Município;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
30.	Atividade	100	%	População atendida	12 meses

35



LDO 2018

- f) Promover condições permanentes de ações que visem o combate ao vetor da Dengue, Chikungunya, Zika Vírus, Febre Maculosa e outras endemias emergentes;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
30.	Atividade	100	%	População atendida	12 meses

- g) Fazer cumprir o estabelecido no Plano Municipal de Saúde do período de 2018 a 2021;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
30.	Projeto	100	%	Plano atendido	12 meses

- h) Consolidar a execução dos procedimentos de média complexidade ambulatorial e hospitalar no Município, evitando deslocamentos desnecessários dos nossos municípios;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
30.	Projeto	100	%	População atendida	12 meses

- i) Implementar a nova frota de viaturas e ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde.

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
30.	Atividade	5	un	Veículos adquiridos	12 meses

ÓRGÃO: 30. – FUNDO MUNICIPAL DE ATENÇÃO AO IDOSO (novo)

UNIDADE: 30. – ATENÇÃO AO IDOSO

- a) Manter o Programa de Atenção ao Idoso com seus projetos e ações sócio educativas;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
30.	Projeto	100	%	Idosos atendidos	12 meses

ÓRGÃO: 30. - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

UNIDADE: 30. - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

- a) Garantir o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão dos servidores;

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
30.0	Atividade	100	%	Servidores Municipais	12 meses

- b) Promover, na forma da Lei, a aquisição de bens imóveis para o Fundo de Previdência com fins de investimento

CÓDIGO	TIPO	META	UN. MEDIDA	PRODUTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
30.0	Atividade	100	%	Imóvel adquirido	12 meses

FIM.

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 2837 DE 29 DE JUNHO DE 2017

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESTINAR OS BENS MÓVEIS RETIRADOS DO PÓLO DE EMERGÊNCIA DE BARRA DO PIRAÍ E DA CASA DE CARIDADE SANTA RITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

das de autorização legal.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, podendo ser regulamentada por específico decreto a ser editado pelo Poder Executivo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA E O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER EXECUTIVO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE JUNHO DE 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo do Município de Barra do Piraí a destinar os bens móveis retirados do pólo de Emergência de Barra do Piraí, assim como da Casa de Caridade Santa Rita.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

§ 1º - Para efeitos do caput a destinação deverá limitar-se aos próprios públicos, aos hipossuficientes devidamente cadastrados nos assentamentos da Administração Pública deste Município ou, quando inservíveis, leiloados.

§ 2º - Toda e qualquer destinação deverá ser comunicado à Câmara de Vereadores de Barra do Piraí e eventuais alienações deverão ser precedi-

Projeto de lei nº 089/2017
Autor Pedro Fernando de Souza Alves

DECRETO Nº 51 DE 20 DE JUNHO DE 2017.

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.141.700,00 (Um milhão, cento e quarenta e um mil e setecentos reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento – Programa em vigor e da outras correlatas providências".

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.780 de 14 de dezembro de 2016 – Lei Orçamentária, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$1.141.700,00 (Um milhão, cento e quarenta e um mil e setecentos reais) para reforço das seguintes dotações, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde	
30.04.10.122.0020.2.961 Manutenção da Unidade 3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.140.000,00
30.04.10.303.0020.3.038 Assistência Farmacêutica – Insumos Diabete 3.3.90.39.81.00.00.00.0029 - Serviços Bancários	300,00
30.04.10.301.0020.3.046 Atenção Básica – COFIN 3.3.90.39.81.00.00.00.0027 - Serviços Bancários	1.400,00
	1.141.700,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso às anulações parciais e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
20.18 - Secretaria de Ordem Pública 20.18.06.091.0021.2.012-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
20.23 - Secretaria de Esportes 20.23.27.812.0019.2.010-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
20.24 - Secretaria de Defesa Civil 20.24.04.122.0003.2.058-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
20.22 - Secretaria de Habitação 20.22.16.482.0009.1.009-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00

20.11 - Secretaria de Educação 20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	2.500,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos 20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	644.000,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente 20.10.18.541.0020.2.024-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	2.000,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto 20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	2.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
20.15 - Secretaria de Assistência Social 20.15.08.244.0014.2.043-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto 20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	39.389,00
20.07 - Secretaria de Administração 20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	13.000,00
20.06 - Secretaria de Planejamento e Coordenação 20.06.04.121.0003.2.031-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	6.000,00
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos 20.08.04.128.0008.2.745-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	103.000,00
20.11 - Secretaria de Educação 20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	800,00
20.17 - Secretaria do Complexo da Califórnia 20.17.15.452.0011.2.933-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	160.000,00
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos 20.08.04.128.0008.2.055-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	14.000,00
20.07 - Secretaria de Administração 20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	85.000,00
20.21 - Secretaria de Agricultura 20.21.20.606.0002.2.021-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
20.02 - Secretaria de Governo 20.02.04.122.0003.2.028-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.600,00
TOTAL	1.533.589,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso às anulações parciais e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO	
20 - Executivo	
220.08 - Secretaria de Recursos Humanos 20.08.09.272.0007.2.049-3.1.90.01.00.00.00.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	80.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas 20.12.04.451.0011.2.032-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
20.07 - Secretaria de Administração 20.07.04.122.0003.2.057-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
20.11 - Secretaria de Educação 20.11.12.365.0006.2.009-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
20.17 - Secretaria do Complexo da Califórnia 20.17.15.452.0011.2.933-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
20.21 - Secretaria de Agricultura 20.21.20.606.0002.2.021-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	107.100,00
20.17 - Secretaria do Complexo da Califórnia 20.17.15.452.0011.2.933-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	100.000,00

20.16 - Secretaria de Água e Esgoto 20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	175.000,00
20.02 - Secretaria de Governo 20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.600,00
20.17 - Secretaria do Complexo da Califórnia 20.17.15.452.0011.2.933-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente 20.10.18.541.0020.2.024-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos 20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	60.000,00
20.21 - Secretaria de Agricultura 20.21.20.606.0002.2.021-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente 20.10.18.541.0022.2.035-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos 20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	303.000,00
20.11 - Secretaria de Educação 20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	2.500,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos 20.13.17.512.0005.1.007-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 20.13.15.451.0011.1.516-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 20.13.17.512.0005.1.007-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 20.13.15.451.0011.1.006-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	15.000,00 91.000,00 39.389,00 150.000,00
TOTAL	1.533.589,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 20 de JUNHO de 2017.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

SEPLAN/ACL

DECRETO Nº 54 DE 29 DE JUNHO DE 2017.

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil de reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento – Programa em vigor e da outras correlatas providências".

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.780 de 14 de dezembro de 2016 – Lei Orçamentária,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAÇÃO	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
descrição	valor
30.02.08.244.0014.2.940 – Programa de Assistência e Promoção Social PAPS 3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço p Distribuição Gratuita	20.000,00
TOTAL	20.000,00